



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 01 de fevereiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100001/2023

Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

Contratante: Prefeitura de Coremas-PB.

Contratada: Jefferson Kleber da Silva Costa-Me (Edinho o Shopping das Peças), CNPJ: 13.546.208/0001-52.

Valor total contrato: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao item: 1.

Objeto: Prestar fornecimento de 01 (um) motor turbo diesel usado (o equipamento ofertado deverá ser de no mínimo do ano de 2018/2019, que deverá estar em perfeito estado de conservação e pronto para ser usado, na caminhonete Mitsubishi L-200, placa: QSF-8119/PB, pertencente a Secretaria de Saúde de Coremas-PB, o vencedor deste certame deverá arcar com todas as despesas para instalação do motor, ou seja, despesa como transporte do motor até a cidade de Coremas-PB, mão-de-obra do técnico para instalação do motor na caminhonete, despesa com óleos lubrificantes e outros.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado logo após a instalação do motor na caminhonete e para tanto o licitante vencedor deverá apresentar uma declaração devidamente assinada pela Secretária de Saúde, atestando a conclusão dos serviços.

Fonte de recurso: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação: QDD/2023.

Prazo entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano.

Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Jefferson Kleber da Silva Costa (Pela contratada).

Coremas-PB, 27 de janeiro de 2022.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

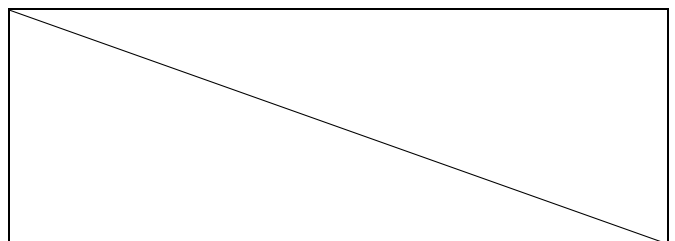
SEGUNDO AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o segundo resultado do julgamento da proposta de preços da **Tomada de Preços Nº 004/2022**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com Estado da Paraíba CV nº (99/2021). A comissão julgadora deste certame, através de seu presidente **NOTIFICOU** a licitante **Concretisa Construtora Eireli-ME**, CNPJ: 09.913.177/0001-53, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para apresentar uma nova proposta de preços com o valor total de R\$ 901.989,10 (novecentos e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), um novo cronograma físico-financeiro com os mesmos

percentuais e prazos do exposto no projeto básico inicial, e apresentar uma **certidão Federal válida**, assim sendo, até apresente data a licitante **Concretisa** não foi atendeu a notificação. Desta forma, a comissão julgadora deste certame, declarada desclassificada a proposta de preços apresentada pela licitante **Concretisa Construtora Eireli-ME**, pelos motivos acima citados. Em 03 de janeiro de 2023, a comissão julgadora deste certame solicitou ao Setor de Engenharia desta Prefeitura, que analisasse a proposta de preços classificada em segundo lugar apresentada pela licitante **GR Construtora Eireli-ME**, CNPJ: 27.450.426/0001-01, com o valor total de R\$ 1.006.624,53 (um milhão, seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). Em 05 de janeiro de 2023, foi protocolado junto a comissão julgadora pelo Setor de Engenharia o parecer com análise da proposta de preços pertencente a licitante **GR Construtora Eireli-ME**, onde na sua conclusão considerou que "Assim, pelo exposto entendemos que FORAM DETECTADOS ERROS nas planilhas apresentadas pela GR CONSTRUTORA EIRELI-ME" Desta forma, a comissão julgadora deste certame, declarada desclassificada a proposta de preços apresentada pela licitante **GR Construtora Eireli-ME**, pelos motivos constantes no parecer Setor de Engenharia datado de 05/01/2023, constante nos autos. Em 05 de janeiro de 2023, a comissão julgadora deste certame solicitou ao Setor de Engenharia desta Prefeitura, que analisasse a proposta de preços classificada em terceiro lugar apresentada pela licitante **Construtora J. Galdino Eireli-EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor total de R\$ 1.039.467,57 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Em 06 de janeiro de 2023, foi protocolado junto a comissão julgadora pelo Setor de Engenharia o parecer com análise da proposta de preços pertencente a licitante **Construtora J. Galdino Eireli-EPP**, onde na sua conclusão considerou que "Assim, pelo exposto entendemos que FORAM DETECTADOS ERROS nas planilhas apresentadas pela CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP", o erro apontado pelo Setor de Engenharia foi "A empresa não seguiu o cronograma físico-financeiro proposto no projeto básico do edital". Desta forma, a comissão julgadora deste certame, através de seu presidente **NOTIFICA** a licitante **Construtora J. Galdino Eireli-EPP**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil da publicação do extrato deste julgamento, para apresentar um novo cronograma físico-financeiro com os mesmos percentuais e prazos do exposto no projeto básico inicial. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto acima, esta comissão julgadora (CPL) decide: **a)** - Declara como licitante vencedora: **Construtora J. Galdino Eireli-EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor total de R\$ 1.039.467,57 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); **b)** - Fica concedido para a licitante **Construtora J. Galdino Eireli-EPP**, o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil da publicação do extrato deste julgamento, para apresentar junto a esta comissão (CPL) um novo cronograma físico-financeiro com os mesmos percentuais e prazos do exposto no projeto básico inicial; **c)** - Fica retificadas, todos os demais fatos constantes na publicação do primeiro julgamento datado de 20/12/2022, que não foram modificados através desta peças. É o julgamento.

Coremas-PB, 30 de janeiro de 2023.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL



244 1015 2055 – COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG., PROJ. E BENEFÍCIOS DO SUAS 08 244 1015 2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE 08 244 1015 2057 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – Instituído pela LOA e regulamentado em Lei Municipal 08 244 1015 2058 – COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS 14 244 1015 2059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00016/2023 - 16.01.23 até 16.01.24 - JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R\$ 22.020,00.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:3CBB1A01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalau - PB, às 09:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Melhor Oferta de Preço, para: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DECAMALAU (PB), sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3302-1013.

E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Camalau - PB, 31 de Janeiro de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Urano e Silva Mayer
Código Identificador:48C1EDC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
100001/2023

Pregão Eletrônico Nº 001/2023. **Contratante:** Prefeitura de Coremas-PB. **Contratada:** Jefferson Kleber da Silva Costa-Me (Edinho o Shopping das Peças), CNPJ: 13.546.208/0001-52. **Valor total contrato:** R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao item: 1. **Objeto:** Prestar fornecimento de 01 (um) motor turbo diesel usado (o equipamento ofertado deverá ser de no mínimo do ano de 2018/2019, que deverá estar em perfeito estado de conservação e pronto para ser usado, na caminhonete Mitsubishi L-200, placa: QSF-8119/PB, pertencente a Secretaria de Saúde de Coremas-PB, o vencedor deste certame deverá arcar com todas as despesas para instalação do motor, ou seja, despesa como transporte do motor até a cidade de Coremas-PB, mão-de-obra do técnico para instalação do motor na caminhonete, despesa com óleos lubrificantes e outros. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado logo após a instalação do motor na caminhonete e para tanto o licitante vencedor deverá apresentar uma declaração devidamente assinada

pela Secretária de Saúde, atestando a conclusão dos serviços. **Fonte de recurso:** 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. **Dotação:** QDD/2023. **Prazo entrega:** 15 (quinze) dias úteis. **Vigência do contrato:** Será de 01 (Um) ano. **Partes:** Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Jefferson Kleber da Silva Costa (Pela contratada).

Coremas-PB, 27 de janeiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2B4D7BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº 005/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – **Exonerar ANA MARIA QUIRINO DA SILVA** do cargo de Coordenador do CREAS, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, nomeada através da Portaria nº 173/2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **31 de janeiro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:9E014D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº 006/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação de renúncia do conselheiro Ewerton Vicente da Silva, exonerando do cargo de conselheiro tutelar, nomeia suplente conselheiro tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e CONSIDERANDO o Termo de Renúncia ao Mandato de Conselheiro Tutelar e Requerimento de Exoneração de Cargo Público apresentado pelo Conselheiro Tutelar Ewerton Vicente da Silva; CONSIDERANDO o disposto no art. 44, *caput*, da Lei Municipal nº 179/ 2019, CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos do § 1º do art. 139, da Lei Federal nº 8.069/1990, realizado no dia 06 (seis) de outubro de 2019; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº 09/2019, de 14 de outubro de 2019, que homologa o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE

Art.1º – Homologar a renúncia do conselheiro tutelar **EWERTON VICENTE DA SILVA** e **EXONERA-LO** do cargo de conselheiro tutelar.

Art.2º – NOMEAR, obedecendo a ordem da Resolução CMDCA 09/2019, de 14 de outubro de 2019, o Primeiro Suplente **MAELSON EVERTON DE SOUSA LACERDA**, Conselheiro Tutelar Titular.

NO AMBULATÓRIO DO METROPOLITANO

Cerca de 10 mil atendimentos em 2022

Registro na casa de saúde tem aumento de 69,8% em relação às consultas que foram realizadas em 2021

O Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires, unidade gerenciada pela Fundação Paraíba de Gestão em Saúde (PB Saúde), realizou, no ano passado, 9,708 mil atendimentos no ambulatório da unidade, registrando um aumento de 69,8% em relação às consultas feitas em 2021. De segunda a sexta-feira, o ambulatório realiza consultas médicas nas especialidades de cardiologia e neurologia, a partir de uma demanda regulada por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB), que analisa o caso de cada paciente e o encaminha, quando ele se enquadra no perfil de serviços do hospital.

O maior aumento proporcional foi no número de consultas de cardiologia intervencionista adulta, que começou em 2021 com 48 atendimentos e fechou 2022 com 202 consultas. Em números absolutos, a cardiologia clínica adulta foi a que teve o maior número de atendimentos no ano passado, com 7.418 mil consultas.

Além destas, o ambulatório também realiza consultas de cardiologia cirúrgica adulto, neurologia clínica adulto, neurocirurgia adulto/pediátrica, arritmologia adulto e cardiologia intervencionista pedi-

trico/congênita, que também apresentaram aumento percentual no número de atendimentos no último ano.

Segundo Patrícia Monteiro, que é coordenadora do Ambulatório do Hospital Metropolitan, este aumento em relação a 2021, e também à média dos anos anteriores, se deve a uma série de fatores. "É importante destacarmos que a chegada da PB Saúde na gestão do hospital trouxe uma reordenação nos atendimentos para aumentar o número de vagas, bem como a busca ativa pelos pacientes com consultas marcadas. Também podemos considerar que o abrandamento da pandemia de Covid-19 permitiu o retorno por completo do atendimento e fez com que os pacientes passassem a comparecer com maior frequência aos agendamentos".

Um dos grandes destaques do ano foi a implantação do serviço de telemetria para os pacientes que colocam marcapasso no Hospital Metropolitan. "Estes pacientes, que começaram os atendimentos em outros serviços de saúde, fazem a implantação do marcapasso aqui na unidade e, ao receber alta, já marcam o retorno para manutenção do aparelho aqui na unidade", explicou.



Foto: Secom-PB

O ambulatório realiza consultas médicas nas especialidades de cardiologia e neurologia com regulação da SES-PB

O ambulatório do Hospital Metropolitan conta com 17 salas, para atendimento médico, atendimento da equipe multiprofissional, estabilização, consulta de enfermagem, coleta e realização de exames. Além de tudo, o hospital reservou um consultório exclusivamente para atendimento de consultas pediátricas que são realizadas em uma sala equipada com ambiente acolher e humanizado.

De acordo com o diretor de Atenção à Saúde da PB Saúde, Gilberto Teodoro, a unidade dispõe de especialistas das áreas médicas e multiprofissionais. "Nosso quadro é composto por cirurgiões cardiovasculares, cardiologistas clínicos, arritmologistas, cardiopediatras para tratar cardiopatia congênita, além de um cardiologista exclusivo para atendimento aos pacientes pré e pós-transplantes. Já a equi-

pe de Neurologia é composta por neurocirurgiões e neurologistas clínicos. Além da equipe multiprofissional composta por enfermeiros, nutricionistas, odontólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, sempre prezando pela qualidade e humanização do atendimento", destacou.

O Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires foi nau-

gurado em 4 de abril de 2018. O complexo é a primeira unidade de saúde pública especializada em neurologia, cardiologia e endovascular da Paraíba e disponibiliza 226 leitos, sendo 58 de UTI, seis salas de cirurgia e um moderno Centro de Diagnóstico por Imagem. Desde o ano de inauguração até dezembro de 2022, a unidade registrou um total de 105.271 mil exames de imagem realizados.

■ A SES-PB analisa o caso de cada paciente e o encaminha, quando ele se enquadra no perfil de serviços do hospital

EM PODCAST

Funetec estreia ciclo de debates sobre ciência, tecnologia e inovação

Neste ano, a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba em parceria com o podcast MangabaCast, apresentado por Adelson Alves e Marcelo Lima, exibe 12 episódios (um a cada mês) sobre ciência, tecnologia e inovação. O primeiro debate foi realizado na segunda-feira (30) em transmissão ao vivo pelo YouTube e teve a participação do superintendente da Funetec-PB, Anselmo Castilho, e do professor Erick Melo, diretor do Polo de Inovação do Instituto Federal da Paraíba e coordenador da unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) do IFPB.

No início do bate-papo, o superintendente da Funetec, Anselmo Castilho, falou sobre a im-

portância de divulgar as ações realizadas em parceria com os centros de ensino e pesquisa da Paraíba.

"É um processo de construção em favor da educação, que seja formal ou informal. O conhecimento, mesmo que seja superficial, dá a possibilidade das pessoas o aprofundarem, de jovens procurarem algo mais específico para as suas carreiras.

Então, a gente tem muito a contribuir", disse Anselmo Castilho.

Na oportunidade, o professor Erick Melo apresentou os avanços tecnológicos produzidos pelo Polo de Inovação do IFPB nas áreas da Indústria 4.0, Agricultura Digital, Multimídia e Localização, Computação em Nuvem, entre outras vinculadas a pesquisa, desenvolvimento e capacitação tecnológica.



Foto: Asscom/Funetec-PB

O primeiro debate foi na segunda-feira (30), ao vivo pelo YouTube

HEMODIÁLISE DO HULW

Serviço completa 15 anos com a marca de nove mil procedimentos

Nesse mês de janeiro, o serviço de hemodiálise do Hospital Universitário Lauro Wanderley completou 15 anos de atuação. Ao longo desse período, foram realizadas cerca de nove mil sessões que salvaram a vida de milhares de pacientes. Para comemorar a data, a equipe da Unidade do Sistema Urinário promoveu um evento na última quinta-feira (26) no auditório Lindbergh Farias com a presença de colaboradores, usuários e familiares.

A noite foi de muita emoção, com música e homenagens à atual equipe, a antigos colaboradores e a duas ex-companhantes de pa-

cientes. "Foi um momento de celebração pela passagem dos 15 anos da primeira hemodiálise realizada na Instituição. Um evento para o reconhecimento da importância do serviço de hemodiálise para a população", afirmou o enfermeiro nefrologista Lucas Pereira, um dos organizadores da atividade.

Entre os homenageados está a enfermeira Lucrécia Bezerra, uma das pioneiras do serviço. "Cada vez que a gente vê um paciente grave receber hemodiálise na hora certa é motivo de alegria para nós", disse. Emocionada, a ex-companhante de paciente, Wanderleide Fa-

rias, confessou que a equipe do HULW se tornou uma família para ela. "Quero agradecer o carinho e humanismo dedicados a nós".

Participaram também do evento o gerente de Atenção à Saúde, José Eymard Medeiros, que abordou a importância do serviço para a população, além do chefe da Divisão Médica, Pablo Vidal, da chefe da Divisão de Enfermagem, Caroline Escareão, e da chefe da Unidade do Sistema Urinário, Talita Alencar.

Em 2008, quando iniciaram os procedimentos, foram realizadas 195 hemodialis. Em 2021, o número subiu para 1.552 sessões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 10000/2023. Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Contratada: Prefeitura de Coremas-PB. Contratado: Jefferson Kleber da Silva Costa-Me (Edmundo Shopping das Pagens). CNPJ: 13.548.208/0001-52. Valor total contratado: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao item: 1. Objeto: Prestar fomento técnico (em motor barco diesel usado) e equipamento ofertado deverá ser de no mínimo do ano de 2018/2019, que deverá estar em perfeito estado de conservação e pronto para ser usado, na comunidade Miraflores (200), bairro: OS-4191PB, pertencente a Secretaria de Saúde de Coremas-PB, a vencer-se desde o termo de referência com todas as despesas para instalação do motor, ou seja, despesa com transporte do motor até a cidade de Coremas-PB, mão-de-obra do técnico para instalação do motor na caminhonete, despesa com óleo lubrificante e outros. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado logo após a instalação do motor na caminhonete e para tanto o licitante vencedor deverá apresentar uma declaração devidamente assinada pela Secretaria de Saúde, apresentando a seguinte fonte de recursos: 1000.0000 Recursos não Vinculados em Impostos. Dotação: ODD/2023. Prazo entrega: 15 (quinze) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (um) ano. Partes: Item 1 da Silva (Pela contratante) e Sr. Jefferson Kleber da Silva Costa (Pela contratada). Coremas-PB, 27 de janeiro de 2022. Irani Alexandrina da Silva, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 205/2021 REABERTURA POR INCORREÇÃO. Inexigibilidade Nº 010/2021. Contratada: Prefeitura de Coremas-PB. Contratado: HN Serviços Médicos Ltda-ME. CNPJ: 42.649.588/0001-92. Considerando, o que a vigência do contrato vai até 11/02/2023 de acordo com a cláusula quinta do referido contrato, que poderá ser alterado. Considerando, que houve o concurso público e foi homologado, mas até a presente data não foi contratado médico do concurso realizado no mês de setembro de 2021, conforme certidão emitida pela secretaria de administração e publicações em anexo. Considerando que a atual gestão não fez a devida contratação do concurso e as devidas nomeações dos candidatos aprovados, todos os contratos oriundos deste procedimento licitatório serão imediatamente distribuídos. Considerando, a necessidade de continuação dos serviços contratados e de pagamento por desempenho de prêmio, incumbem para ações estratégicas pecuniarão aos trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família (USF), aos apudados institucionais, independentemente do tipo de vinculação dos mesmos como o Município, sob forma de prêmio de desempenho e inovação, denominado Prêmio Brasil - Pagamento por Desempenho, relativos por cada unidade, previsto nos § 1º e 2º do Art. 122 da Portaria Nº 2.076/2019, do Ministério da Saúde e de acordo com as disposições da resolução Nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que trata do conjunto de indicadores do Pagamento por desempenho a ser observado e conforme Lei Municipal Nº 234/2022, de 27 de julho de 2022. O serviço objeto da presente, ora aditado, assim por conta dos serviços contratados ser considerado de natureza continuada. Desta forma fica prorrogada a vigência do presente contrato até 10/05/2023 (fundamentado na cláusula quinta) e por consequência o valor total aditado será de R\$ 140.000,00 (quarenta e quatro mil e um centavo), pelos os 03 (três) meses ao custo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada mês, e, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e um centavo) o pagamento por desempenho de prêmio, independentemente das ações estratégicas pecuniarão aos trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família (USF). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrina da Silva (Prefeita) e Sr. Horacio Luiz de Oliveira Neto (Pela contratada). Coremas-PB, 13 de janeiro de 2023. Irani Alexandrina da Silva, Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023. Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE CORTE PARA ARARAÇÃO DE TERRAS DE PLANTIO DOS AGRICULTORES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.556/93. Lei Complementar nº 12/06, Decreto Federal nº 7.882/15, Decreto Federal nº 10.024/19, a legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas das atas úteis, no endereço supracitado. Telefones: (83) 33601007, E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: https://www.puxinana.pb.gov.br/ www.lcp.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br. Puxinana - PB, 31 de janeiro de 2023. GISELY MORAIS SOUZA, Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00000/2023. PROCESSO: Exigência de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA SAÚDE DO TRABALHO CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara de Santa Rita, em 12/01/2023. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00000/2023. Nos termos da norma vigente é observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA SAÚDE DO TRABALHO CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESIGNO os servidores Hailson Alves de Brito, Presidente de Licitação e FISCAL, como Gestor e Flavio Roberto da Silva, Secretário Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Santa Rita - PB, 12 de Janeiro de 2023. JACKSON ALVINO DA COSTA, Presidente da Câmara de Santa Rita

CODATA CNPJ (ME) Nº 09.189.499/0001-00 EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLÉIA GERAL DA CODATA. Fica convocados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 02/02/2023, às 11h (onze horas), na nova sede da CODATA, no Centro Administrativo Estadual, para deliberar sobre os seguintes itens: 1. Eleição de Membro do Conselho de Administração da CODATA - para complementação do biênio 2021-2023; 2. Outros assuntos de interesse social. João Pessoa, 30 de janeiro de 2023. Jacqueline Fernandes de Gusmão, Presidente do Conselho de Administração

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bomboniere para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA: 14/02/2023 - HORÁRIO: 08:30 HORAS. Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.568/1993, e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura: 14/02/2023. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Oquirina", das 08:00h às 12:00h, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Andaraé, Santa Luzia - PB - CEP nº 58.000-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Santa Luzia/PB, 31 de janeiro de 2023. JONAS PEREIRA DE ANDRADE, Pregoeiro Oficial